

Ilmo Sr.

Bel. LUCINDO JOÃO ANDREOLA

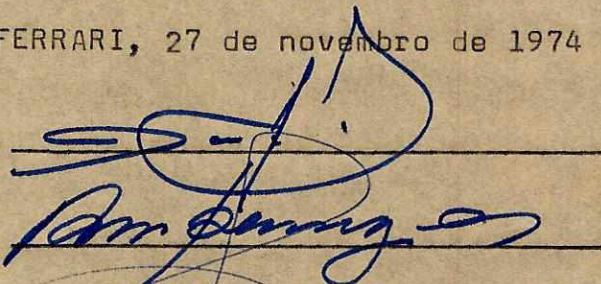
DD. Presidente da Câmara Municipal

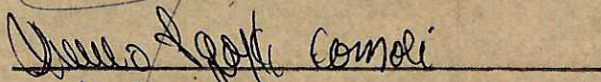
NESTA

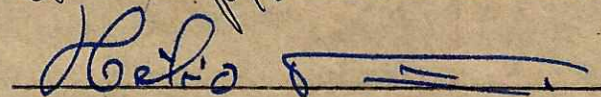
Senhor Presidente

Os Vereadores abaixo firmados requerem, após ouvido o Plenário, seja apreciado e votado em regime de urgência o projeto-de-lei nº 51/74, que autoriza o Poder Executivo a avallizar financiamento da III Festa Nacional do Vinho e Exposição Agro-Industrial.

SALA FERNANDO FERRARI, 27 de novembro de 1974




D. João Leite Comoli


Helio


D. Carlos

Ilm^o Sr.

Bel. Lucindo João Andréola

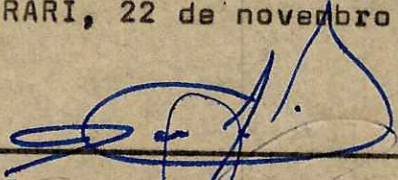
DD. Presidente da Câmara Municipal


NESTA

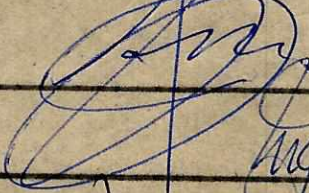
Senhor Presidente

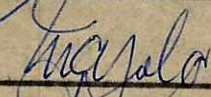
Os Vereadores abaixo firmados requerem que, após ouvido o Plenário, seja apreciado e votado em regime de urgência o Projeto-de-lei nº 51/74, que autoriza o Poder Executivo a avaliar financiamento para a III Festa Nacional do Vinho e Exposição Agro - Industrial,

SALA FERNANDO FERRARI, 22 de novembro de 1974







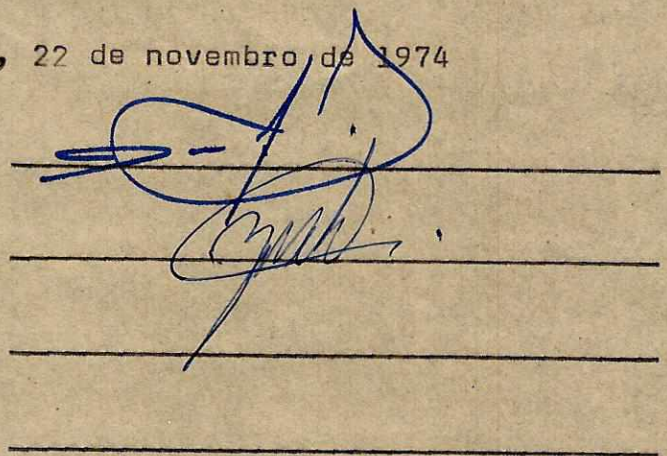


Nuno Jorge Comoli

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, através de seus membros abaixo firmados, após analisarem os dizeres do projeto-de-lei nº 51/74, que autoriza o Poder Executivo a avalizar financiamento da III Festa Nacional do Vinho e Exposição Agro-Industrial, é de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 22 de novembro de 1974

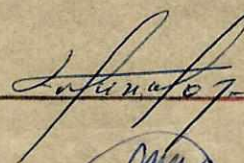



A handwritten signature in blue ink is written over four horizontal lines. The signature is stylized and appears to be a name, possibly 'Fernando Ferrari', though it is difficult to decipher due to its cursive nature. The lines are evenly spaced and extend across the width of the signature area.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, através de seus membros abaixo firmados, após analisarem os dizeres do projeto-de-lei nº 51/74, que autoriza o Poder Executivo a avaliar financiamento da III Festa Nacional do Vinho e Exposição Agro-Industrial, é de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 22 de novembro de 1974







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. 51/74/CM/J

BENTO GONÇALVES, 21 DE NOVEMBRO DE 1974.

SENHOR PRESIDENTE:

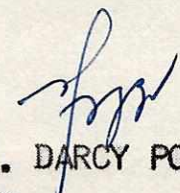
TEMOS A SATISFAÇÃO DE SUBMETER A APRECIÇÃO DA COLENDA CÂMARA DE VEREADORES, O INCLUSO PROJETO DE LEI Nº 51/74, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A AVALIZAR EMPRÉSTIMO DESTINADO A III FESTA - NACIONAL DO VINHO E EXPOSIÇÃO AGRO-INDUSTRIAL, QUE REALIZAREMOS EM 1975.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA III FENAVINHO VEM DE SOLICITAR A ESTE PODER EXECUTIVO QUE AVALIZE UM FINANCIAMENTO DE ATÉ R\$... 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS) A FIM DE QUE, COMO ANTECIPAÇÃO DO AUXÍLIO DO GOVERNO DO ESTADO, FAZER FRENTE AS DESPESAS INICIAIS DE PREPARAÇÃO DA GRANDE FESTA QUE O MUNICÍPIO ESTARÁ REALIZANDO EM 1975.

DIANTE DA NECESSIDADE PREMENTE DE EFETUAR-SE ESSAS DESPESAS E DA MAGNITUDE DE QUE SE REVESTIRÁ O EVENTO, QUE CONTARÁ COM A PRESENÇA JÁ CONFIRMADA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA, GENERAL ERNESTO GEISEL, EM SUA ABERTURA, É QUE SOLICITAMOS A ESSA COLENDA CÂMARA DE VEREADORES, SEJAO PRESENTE PROJETO DE LEI APROVADO.

ROGAMOS, SEJA O PRESENTE PROJETO APRECIADO EM REGIME DE URGÊNCIA, A FIM DE QUE A COMISSÃO EXECUTIVA DA III FENAVINHO - POSSA ULTIMAR A TRANSAÇÃO O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL.

SEM MAIS, APROVEITAMOS A OPORTUNIDADE PARA RENOVAR OS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.-


ECON. DARCY POZZA
PREFEITO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
DR. LUCINDO JOÃO ANDREOLA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
NESTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 51/74 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1974.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A AVALI
ZAR FINANCIAMENTO DA III FESTA NA
CIONAL DO VINHO E EXPOSIÇÃO AGRO -
INDUSTRIAL.-

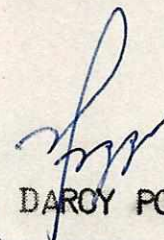
ECONOMISTA DARCY POZZA, PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO-
GONÇALVES,

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SAN-
CIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - É O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A AVALIZAR-
UM FINANCIAMENTO DE ATÉ R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS) -
PARA A III FESTA NACIONAL DO VINHO E EXPOSIÇÃO AGRO-INDUSTRIAL, PARA
FAZER FRENTE A DESPESAS DE SUA PREPARAÇÃO.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA -
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, -
AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E
QUATRO.-


ECON. DARCY POZZA
PREFEITO